

22 AGO 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Os penduricalhos da Justiça

A menos de dois meses do término de seu mandato à frente do Supremo Tribunal Federal (STF), a ministra Cármen Lúcia pautou para a sessão do dia 12 de setembro, um dia antes de passar ao cargo para seu sucessor, ministro Dias Toffoli, duas ações questionando a constitucionalidade dos penduricalhos da magistratura, que está entre as corporações mais bem pagas da administração pública. A primeira discute o pagamento de auxílio-alimentação para os 18 mil juízes e desembargadores. A segunda trata de um auxílio para o aperfeiçoamento profissional dos magistrados do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que recebem, anualmente, valor equivalente à metade de um salário para adquirir livros.

Além dessas duas ações, a ministra Cármen Lúcia anunciou que poderá incluir nas próximas sessões plenárias da Corte o julgamento da inconstitucionalidade do auxílio-moradia. No valor de R\$ 4.377,73, ele é pago a todos os juízes, inclusive aos que têm casa própria e na mesma cidade em que estão lotados. Embora o processo tramite há vários anos, graças a uma liminar concedida pelo ministro Luiz Fux, em 2013, os beneficiados continuam sendo pagos regularmente. Pelas estimativas da Advocacia-Geral da União, a manutenção da liminar já custou R\$ 1 bilhão

aos cofres públicos. Pelos cálculos da Consultoria Legislativa do Senado, o valor é superior a R\$ 1,6 bilhão.

Nos próximos dias, o STF também concluirá, por meio do plenário virtual da Segunda Turma, o julgamento de um recurso dos juízes do Tribunal de Justiça do Acre contra uma decisão do ministro Gilmar Mendes. Em 2017, Mendes suspendeu o pagamento de um adicional de 40% nos vencimentos dos juízes acrianos, que era pago sob a justificativa de que têm diploma superior. Após ter analisado o recurso, na semana passada o ministro liberou o processo para julgamento.

O julgamento dessas quatro ações pode passar a ideia de que o Supremo vem coibindo com rigor a criatividade dos diferentes braços especializados do Judiciário referente aos vencimentos de seus magistrados. Essa ideia, contudo, é enganosa. Ao todo, tramitam atualmente na mais alta Corte do País quase duas dezenas de ações questionando a constitucionalidade de verbas de representação, bonificações e um sem número de gratificações pagas à magistratura, a título de auxílio-transporte, auxílio-paletó, auxílio-educação, auxílio-saúde e até auxílio para quem trabalha com comarca de “difícil acesso”. Em sua maioria, essas ações tramitam há anos.

Além de terem sido especialmente criados com base em expedientes criados pela magis-

tratura para aumentar seus vencimentos, independentemente de aprovação das autoridades orçamentárias, os penduricalhos pecam por outra imoralidade. Como seu pagamento é classificado pelos tribunais como benefício “indenizatório” e não “remuneratório”, os valores não são levados em conta no cálculo do teto salarial do funcionalismo estabelecido pela Constituição. Pela mesma razão, vários penduricalhos não sofrem desconto de Imposto de Renda e de previdência social. O subterfúgio da “verba remuneratória” permite que os vencimentos da magistratura ultrapassem o limite de remuneração de R\$ 33,7 mil, que equivale ao salário de um ministro do STF. Também há penduricalhos que são creditados diretamente na conta dos beneficiários, sem necessidade de comprovação de gastos.

Na sessão administrativa em que foi aprovada a inclusão na proposta orçamentária de 2019 de um aumento de 16,38% em seus salários, alguns ministros se comportaram como sindicalistas e outros, mais constrangidos, condicionaram a aprovação à inclusão nas pautas de julgamentos de várias ações que questionam a constitucionalidade dos penduricalhos. Melhor seria um Tribunal que não faça esse tipo de barganha, que não ceda a pressões corporativas, não faça acordos políticos e agilize ao máximo a tramitação de todas as ações.

22 AGO 2018

O ESTADO DE S. PAULO

STF vai julgar denúncia contra Bolsonaro

Primeira Turma do Supremo marca para o dia 4 sessão para avaliar se aceita ou não acusação por racismo; defesa nega 'práticas delituosas'

Rafael Moraes Moura
BRASÍLIA

A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) deve julgar no próximo dia 4 de setembro se aceita ou não denúncia por racismo contra o candidato à Presidência da República pelo PSL, deputado Jair Bolsonaro. O ministro Marco Aurélio Mello, que é relator do caso na Corte, liberou anteontem a denúncia para julgamento.

Os cinco ministros da Turma vão decidir se o parlamentar se torna réu ou não pelas acusações de ofensas praticadas contra quilombolas, indígenas, refugiados, mulheres e LGBTs. Além de Marco Aurélio, integram a Turma os ministros Alexandre de Moraes (presidente), Luiz Fux, Rosa Weber e Luís Roberto Barroso.

De acordo com denúncia apresentada em abril pela procuradora-geral da República, Raquel Dodge, em uma palestra no Clube Hebraica do Rio de Janeiro, em 2017, o deputado federal, em pouco mais de uma hora de discurso, "usou expressões de cunho discriminatório, incitando o ódio e atingindo diretamente vários grupos sociais".

Na denúncia, Raquel avalia a conduta de Bolsonaro como ilícita, inaceitável e severamente reprovável. "A conduta do denunciado atingiu bem jurídico constitucionalmente protegido e que transcende a violação dos direitos constitucionais específicos dos grupos diretamente atingidos com suas manifestações de incitação ao ódio e à discriminação para revelar violação a interesse difuso de toda socieda-

● Conduta

"A conduta do denunciado atingiu bem jurídico constitucionalmente protegido e que transcende a violação dos direitos constitucionais específicos dos grupos diretamente atingidos com suas manifestações de incitação ao ódio e à discriminação para revelar violação a interesse difuso de toda sociedade, constitucionalmente protegido."

Raquel Dodge

PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA

de, constitucionalmente protegido", escreveu a procuradora.

Se Bolsonaro virar réu e no julgamento for condenado, ele poderá ter pena de reclusão de 1 a 3 anos. Não há prazo para um eventual julgamento do caso. Se a Primeira Turma entender que a denúncia não deve ser aceita, o caso pode ser arquivado.

Raquel pede ainda o pagamento mínimo de R\$ 400 mil por danos morais coletivos. Em outubro de 2017, a juíza Frana Elizabeth Mendes, do Rio, condenou o deputado em ação civil pública ao pagamento de indenização no valor de R\$ 50 mil por danos morais coletivos a comunidades quilombolas e à população negra.

Procurada, a assessoria de Bolsonaro não respondeu até a conclusão desta edição. Ao STF, a defesa do parlamentar afirmou que a denúncia é genérica e negou que no discurso tenha havido estímulo a práticas delituosas.

Em abril, após a denúncia da PGR, a assessoria informou que Bolsonaro considerava "lamentável assistir a ataques infundados, cujo objetivo precípua é o de gerar notícias sensacionalistas, a fim de denegrir a imagem" do parlamentar. Segundo a nota, a assessoria dizia "que, mais uma vez, a PGR se presta a papel de viés político, não condizente com a sua função constitucional". "Como parlamentar, ele tem o direito, e o dever, de debater temas polêmicos que afligem o povo brasileiro e seu eleitorado."

22 AGO 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Haddad vira réu em ação que apura prejuízo de R\$ 5,2 mi com ciclovia

MP vê superfaturamento e falta de licitação em obra realizada quando petista estava à frente da Prefeitura de SP

Fabio Leite

Candidato a vice na chapa do PT à Presidência da República, o ex-prefeito paulistano Fernando Haddad virou réu em ação de improbidade administrativa na qual o Ministério Público de São Paulo pede a condenação do petista pelo suposto prejuízo de R\$ 5,2 milhões aos cofres da Prefeitura com a construção de uma ciclovia pela sua gestão na capital (2013-2016).

A ação foi movida em fevereiro de 2016 pelos promotores Marcelo Milani e Nelson Sampaio e recebida anteontem pelo juiz Kenichi Koyama, da 11.ª Vara de Fazenda Pública de São Paulo. Além de Haddad, também viraram réus os ex-secretários Jilmar Tatto (Transportes), candidato do PT ao Senado, e Ricardo Teixeira (Subprefeituras), um ex-assessor de Teixeira e a empresa Jofege Pavimentação e Construção, contratada para executar a obra.

Segundo a denúncia do MP paulista, a construção de um trecho de 12,4 km da ciclovia Ceagsp-Ibirapuera pelo valor de R\$ 54,78 milhões foi feita sem a devida licitação, sem projeto executivo e com preço superfaturado. Os promotores afirmaram que cada quilômetro da ciclovia feita entre 2014 e 2015 na gestão Haddad custou R\$ 4,4 milhões, valor 613% maior do que os R\$ 617 mil pagos por quilômetro pela gestão do antecessor Gilberto Kassab (PSD) para fazer trecho de ciclovia na mesma região da cidade.

● Argumento

“O próprio (no despacho) juiz cita as medidas tomadas pelo prefeito no âmbito da Controladoria Geral do Município, por ele criada, como argumento para afastar qualquer culpa ou dolo.”

NOTA DA ASSESSORIA DE HADDAD

Segundo os promotores, “todas as ilegalidades” citadas na ação “foram engendradas” pelo então prefeito “como decorrência de sua fixação, como meta de governo, de implantar a todo custo e o mais rapidamente possível as ciclovias na cidade de São Paulo, mesmo que ao arripio da legislação vigente e de modo a causar prejuízo ao erário”. Os promotores pedem ao menos a devolução do prejuízo de R\$ 5,2 milhões e multa.

Desde a propositura da ação, todos os acusados negaram as irregularidades apontadas. As defesas de Haddad e Tatto disseram que ambos não tiveram nenhuma relação com o contrato, celebrado pela secretaria das Subprefeituras.

Em nota, a assessoria de Haddad afirmou que “o próprio juiz” em seu despacho “cita as medidas tomadas pelo prefeito no âmbito da Controladoria Geral do Município, por ele criada, como argumento para afastar qualquer culpa ou dolo”. No despacho, o juiz diz que “a criação da CGM dá sinais de que o mandatário (Haddad) não tinha qualquer intento ilegal”. Isso, contudo, segue o magistraldo “não basta para isentar o requerido da responsabilidade por sua omissão”.

22 AGO 2018

O ESTADO DE S. PAULO

STF decide hoje sobre terceirização irrestrita

Amanda Pupo / BRASÍLIA

Mesmo após um ano da lei que permitiu a terceirização irrestrita, quase 4 mil processos que questionam a contratação de empregados para as chamadas atividades-fim estão suspensos e aguardam o entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o tema, que retorna hoje ao plenário da Corte. Os ministros vão decidir se a Constituição permite esse tipo de contrato.

Em 2017, a alternativa foi validada pela Lei da Terceirização e reforçada na reforma trabalhista. Mesmo assim, empresas e trabalhadores continuam enfrentando decisões conflitantes na Justiça do Trabalho. De acordo com especialistas ouvidos pelo *Estadão/Broadcast*, o julgamento no STF deve servir para uniformizar a questão.

Antes, vigorava súmula do Tribunal Superior do Trabalho (TST) pela qual a contratação só era permitida para funções que não fossem a atividade-fim da empresa. As ações em pauta no STF são anteriores às alterações promovidas em 2017. Há 3.931 recursos parados esperando o julgamento, segundo dados do Supremo, atualizados em 13 de agosto.

“A Justiça Trabalhista é um pouco conversadora. Eu vejo a nova legislação como a redenção da nossa economia. E o STF é o balizador”, observa o advogado Nelson Tomaz Braga, sócio do N. Tomaz Braga & Schuch e ex-presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1.^a Região. Para ele, o STF vai decidir pela constitucionalidade da terceirização irrestrita.

O advogado Décio Freire resalta o potencial pacificador na decisão do STF. “O fato de o TST impedir a terceirização, a meu modo de ver, contribuiu para a insegurança jurídica.” A advogada trabalhista do escritório Braga & Moreno Consultores e Advogados, Marcia Brandão, destaca que outros aspectos da reforma trabalhista, que está em vigor desde novembro de 2017, ainda são pouco observados pela Justiça Trabalhista.

Odilon vai recorrer de recurso contra CNJ

O juiz aposentado Odilon de Oliveira, candidato a governador do Mato Grosso do Sul pelo PDT, vai entrar com recurso contra decisão do plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que retirou a escolta a que tinha direito por ter sido ameaçado de morte pelo narcotráfico. “Vou recorrer na esfera do CNJ e, ao mesmo tempo, ajuizar ação de obrigação de fazer contra a União, com pedido de liminar”, disse.

2ª Turma arquiva ação contra Rodrigo Garcia

Por 4 a 1, a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal decidiu ontem arquivar inquérito instaurado no âmbito da delação da Odebrecht que investiga o deputado federal Rodrigo Garcia (DEM-SP), candidato a vice-governador de São Paulo na chapa encabeçada por João Doria (PSDB). Os ministros alegaram que não havia provas suficientes para justificar a continuidade das investigações.

22 AGO 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Fachin cassa decisão

que não reconheceu

união estável de idosos

O reconhecimento de uma união estável não está restrito à idade dos cônjuges

Não há distinção de idade ou sexo no reconhecimento de uma união estável. Com esse entendimento, o ministro Luiz Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, cassou decisão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e reconheceu a relação de um casal de idosos após a morte de um dos cônjuges.

“Partindo das premissas fáticas adotadas pela decisão recorrida, a conclusão a que chegou o juízo a quo diverge da jurisprudência dominante deste Supremo Tribunal Federal, a qual não faz restrição quanto à idade, nem ao sexo, dos companheiros para fins de reconhecimento da união estável”, afirmou o ministro.

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais não havia reconhecido o relacionamento do casal por falta

de “prova robusta” e sob a justificativa de que a união estável deve ser “contínua, pública e duradora, com intenção de constituir família”.

Um dos fatos citados na decisão do TJ-MG foi que o falecido designou a neta, e não a autora da ação, como beneficiária da pensão por morte. Mas Fachin, ao dar provimento ao recurso, afirmou que uma das comprovações da união é que o homem foi acompanhado pela companheira durante seu tratamento de saúde até a morte.

No julgamento do RE 646.721, citado pelo ministro em sua decisão, o “STF já reconheceu a ‘inexistência de hierarquia ou diferença de qualidade jurídica entre as duas formas de constituição de um novo e autonomizado núcleo doméstico’”, não sen-

do legítimo “desequiparar, para fins sucessórios, os cônjuges e os companheiros, isto é, a família formada pelo casamento e a formada por união estável”.

Para o advogado da causa Wagner Dias Ferreira, a decisão do tribunal mineiro foi preconceituosa por colocar em dúvida a existência do relacionamento por se tratar de um casal de idosos e considerar que eles não poderiam constituir uma família.

“O país vive um ambiente de crescimento dos preconceitos e das discriminações. E, apesar de todas as questões que possam ser colocadas em desfavor do poder judiciário brasileiro, ainda é possível ouvir daquele ente estatal um murmúrio em defesa da justiça, da igualdade e das liberdades humanas”, comemorou Ferreira.

22 AGO 2018

FOLHA DE LONDRINA

Após batalha judicial, julgamento de vereadores será feito até dia 27

Depois de determinar que Takahashi fosse ouvido pela CP, desembargador do TJ-PR considerou suspenso o prazo de 90 dias, que terminaria amanhã

Vitor Struck

Reportagem Local

Em uma longa tarde reservada para o depoimento do vereador afastado Mario Takahashi (PV) na Comissão Processante da Câmara Municipal que investiga a denúncia de quebra de decoro parlamentar contra ele e o vereador Rony Alves (PTB), o desembargador Xisto Pereira, do Tribunal de Justiça do Paraná, determinou a suspensão do prazo de 90 dias para a sessão de julgamento. Pelo Regimento Interno da casa, a votação do relatório que indica a cassação dos mandatos dos dois vereadores investigados na Operação ZR3 deveria ser realizada até esta quinta-feira, dia 23, respeitando o prazo de 90 dias de conclusão dos trabalhos a contar da abertura da Comissão Processante, em abril. Por conta da decisão judicial, o novo prazo para a votação da matéria será a

meia-noite desta segunda-feira (27).

A decisão do magistrado diz que o "arquivamento motivado pelo decurso desse prazo não acarreta a impossibilidade de aplicação de eventuais sanções aos vereadores denunciados."

Ao final da reunião de ontem, que só terminou após as 21 horas, o presidente da CP, José Roque Neto (PR), explicou que não será feito um novo relatório, apenas o depoimento de Mario Takahashi será anexado ao relatório já existente e que indica a cassação dos mandatos dos dois vereadores afastados. "Eles poderão se defender no dia do julgamento", lembrou Roque.

"O prazo decadencial de 90 dias previsto no inciso VII do art. 5º do DL 201/67, suspenso por força de decisão liminar proferida em mandado de segurança para cumprimento de diligência, deve voltar a ser contado após satisfeita a finalidade da suspensão judicial determinada,

devendo o processo administrativo ser encerrado dentro do prazo restante", diz a decisão proferida ontem, em resposta aos embargos declaratórios feitos pela Procuradoria Jurídica da Câmara após o TJ conceder liminar à defesa de Takahashi suspendendo a sessão de julgamento desta quinta-feira sob a alegação de que o vereador afastado não havia sido ouvido pela CP.

LONGO DEPOIMENTO

Mario Takahashi chegou à Câmara ontem logo depois das 15 horas. Ao todo foram três horas de depoimento e a reunião foi interrompida pelo menos três vezes. Ao final, a defesa do vereador afastado chegou a pedir dois dias para alegações finais, o que não foi concedido pela CP. Mesmo assim, o advogado Anderson Mariano afirmou que o depoimento foi "extremamente positivo" para Takahashi. "A avaliação é que, agora, venha a absolvição do Mário", disse.

CONTINUA

22 AGO 2018

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

O vereador afastado negou que sua defesa tenha feito “manobras” para protelar os trabalhos da Comissão Processante. “Não existe manobra de defesa nem tentativa de protelar. Minha defesa não se preocupa com prazo, o que nós queremos é segurança jurídica. Tenho absoluta certeza da minha inocência e da minha absolvição”, disse.

Roque Neto explicou por que a votação do relatório tem que ser feita até segunda-feira. “Como (a suspensão da sessão) foi deferida pelo desembargador no dia 17 à noite, então nós contamos os dias 18, 19, 20 e 21, estes quatro dias ficaram estagnados, e, agora então, a partir de amanhã (hoje) tem mais quatro dias. O presidente da Casa é quem vai designar a data do julgamento”, afirmou.

Sobre o depoimento do vereador Takahashi na tarde desta terça, Roque Neto disse que foi importante mas “daquilo que nós já tínhamos, aquelas 100 páginas de respostas que eles nos deu não mudou quase nada, mas nós escutamos gentilmente a pedido do desembargador”, afirmou.

22 AGO 2018

FOLHA DE LONDRINA

É preciso falar sobre erro médico

Erros da equipe médica e infecções hospitalares mataram seis pessoas por hora nos hospitais brasileiros em 2017, segundo um estudo divulgado pelo IESS (Instituto de Estudos de Saúde Suplementar) e pelo Instituto de Pesquisa Feluma, da FCM-MG (Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais). Foram avaliados 182 hospitais em 13 Estados, incluindo o Paraná. O estudo, chamado Anuário da Segurança Assistencial Hospitalar no Brasil, é tema de reportagem desta quarta-feira (22) da Folha de Londrina.

Quando se analisa o número absoluto, chega-se a um dado assustador: pouco mais de 54 mil pessoas perderam a vida no ano passado, no Brasil, devido aos chamados “eventos adversos graves” relacionados à assistência hospitalar.

“O estudo tem como objetivo chamar a atenção da sociedade para uma situação que deve ser considerada prioritária”

Para os pesquisadores, 36.174 (66%) desses óbitos poderiam ter sido evitados. As causas vão de sepse (infecção generalizada) a erro no uso de medicamentos.

Os resultados do estudo do IESS e da FCM colocam o País diante de um problema gigantesco e que demonstra ser mais comum do que pensamos. E os números podem ser maiores, pois as informações refletem a realidade de hospitais, em sua maioria, com mais de cem leitos, e localizados em cidades com mais de 100 mil habitantes e IDH acima da média nacional. Porém, é preciso considerar que

metade dos hospitais no Brasil tem menos de 50 leitos.

Os responsáveis pela pesquisa explicam que o estudo tem como objetivo chamar a atenção da sociedade para uma situação que deve ser considerada prioritária. O problema existe em todo o mundo, até mesmo entre os países mais desenvolvidos, no entanto, é certo que a fiscalização deficitária e os problemas econômicos levam as estatísticas para o alto.

O erro é inerente à condição humana. Mas é prova de responsabilidade e respeito ao próximo buscar a prevenção, ou seja, evitá-lo ao máximo. Não se pode mais admitir que esses incidentes, a negligência ou a falta de qualidade no atendimento continue matando mais de 50 mil pessoas por ano.

22 AGO 2018

FOLHA DE LONDRINA

Barroso autoriza compartilhamento de provas de inquérito dos Portos

Agência Estado

Brasília - O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), atendeu a um pedido da Polícia Federal e autorizou que provas colhidas no processo que apura o envolvimento do presidente Michel Temer na edição de medidas que poderiam ter beneficiado empresas do setor portuário sejam compartilhadas em outro inquérito, que apura um suposto pagamento de R\$ 10 milhões da Odebrecht para campanhas do MDB.

“Como se sabe, a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal admite que elementos informativos de investigação criminal ou provas colhidas no bojo de instrução penal, ainda que sigilosos, possam ser compartilhados para fins de instruir outro processo criminal”, observou Barroso, em decisão assinada na última sexta-feira, 17.

Procurado pela reportagem, o Palácio do Planalto não havia se manifestado sobre a decisão de Barroso até a publicação deste texto. O inquérito de relatoria de Barroso apura se empresas que atuam no Porto de Santos, entre elas a Rodrimar, teriam sido beneficiadas pelo decreto assinado por Temer em maio de 2017. A medida ampliou de 25 para 35 anos as

concessões do setor, prorrogáveis por até 70 anos.

O inquérito investigava inicialmente, além de Temer, Rodrigo Rocha Loures (MDB-PR), ex-assessor do presidente e ex-deputado federal, Antônio Celso Grecco e Ricardo Conrado Mesquita, respectivamente, dono e diretor da Rodrimar. Ao longo da apuração, entraram também na mira o amigo do presidente, João Baptista Lima Filho, o coronel Lima, e executivos do Grupo Libra Todos negam envolvimento em irregularidades.

SUBSÍDIO

Com a decisão de Barroso, as provas colhidas nessa investigação agora serão usadas para subsidiar um outro inquérito, de relatoria do ministro Edson Fachin.

Esse outro inquérito investiga o presidente Michel Temer e os ministros da Casa Civil, Eliseu Padilha (MDB), e de Minas e Energia, Moreira Franco (MDB).

22 AGO 2018

FOLHA DE LONDRINA

Após decisão da ONU, PT muda estratégia no STF e no STJ

Folhapress

Brasília - A defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva decidiu mudar de estratégia e atrasar a ofensiva de recursos nos tribunais superiores, como STJ (Superior Tribunal de Justiça) e STF (Supremo Tribunal Federal) para tentar garantir a candidatura do petista ao Planalto.

Com aval do ex-presidente, os advogados resolveram pela mudança de tática depois da manifestação do Comitê de Direitos Humanos da ONU (Organização das Nações Unidas) que, na sexta-feira (17), pediu ao Brasil que não impeça Lula de concorrer à eleição até que o caso transite em julgado (quando não existe mais possibilidade de recorrer).

A ideia é explorar politicamente ao máximo a questão da ONU no processo que tramita no TSE (Tribunal Superior Eleitoral). A procuradora-geral Raquel Dodge e o presidente Jair Bolsonaro (PSL) já contestaram a validade do registro da candidatura do ex-presidente.

O prazo para as contestações termina na quarta-feira (22). Depois, o ministro Luís Roberto Barroso, relator do caso no TSE, vai abrir prazo de sete dias para a defesa se manifestar. É neste período que o

PT pretende intensificar o discurso de que a ONU defende a candidatura do ex-presidente.

A cúpula petista acredita que é preciso prolongar os prazos o quanto for possível com o discurso de que Lula é candidato para tentar garantir mais força na transferência de votos do ex-presidente para seu afilhado político, Fernando Haddad, hoje vice na chapa do PT ao Planalto. O partido registrou a candidatura da chapa no dia 15 de agosto, no limite do prazo permitido por lei.

A tese de Lula e de dirigentes do PT é que, quanto mais próximo ao primeiro turno se der a substituição do nome do ex-presidente na urna, maior será a possibilidade de seu espólio eleitoral ser herdado por Haddad, que deverá assumir a candidatura se Lula for declarado inelegível.

22 AGO 2018

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

Defesa de Dirceu ganha o que Lula não conseguiu

Criticada pela estratégia militante de atacar a Justiça e prejudicar o cliente, a defesa do ex-presidente Lula não conseguiu o que os advogados do ex-ministro José Dirceu têm conquistado na Justiça. José Dirceu está condenado por mais crimes e a quase o triplo da pena de Lula, mas arrumou uma decisão da Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal que o deixa livre, leve e solto, ao contrário de Lula.

Pena maior

○ José Dirceu foi sentenciado a 30 anos e 9 meses de prisão em regime fechado e está solto. Lula a 12 anos e 1 mês, e está preso.

Mais crimes

Lula foi condenado por corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Dirceu também, e mais a condenação por organização criminosa.

'Plausibilidade'

● Toffoli, Lewandowski e Gilmar viram "plausibilidade jurídica" nos argumentos da defesa de Dirceu. Já nas alegações de Lula...

MILITÃO

●● No seminário "Elas por Elas", segunda-feira, no STF, a ministra Carmen Lucia e a procuradora Rachel Dodge cantaram juntas com Alcione "Não deixe o samba morrer". Elas são gente como a gente, afirmou "Marrom", aplaudindo as duas autoridades-cantoras. Como diria o saudoso João Rímoli, "o samba é nosso e o boi não lambe..."

22 AGO 2018

FOLHA DE S. PAULO

RICARDO LEWANDOWSKI

Ministro do Supremo Tribunal Federal e professor de teoria do Estado da Faculdade de Direito da USP

Crise econômica e autoritarismo

Preconiza-se desidratação ainda maior do Estado

O Estado de bem-estar social, concebido no fim da Segunda Guerra Mundial com o propósito de concretizar os postulados humanistas da civilização ocidental, sobretudo os valores da liberdade e igualdade, vem sendo paulatinamente desmantelado. Na verdade, o próprio Estado-nação, consolidado com a Paz de Vestfália de 1648, vê sua soberania erodida dia a dia, particularmente quanto ao poder de decisão em matéria econômica.

Esse desmonte do Estado vestfaliano deve-se primordialmente ao processo de globalização, intensificado em meados do século passado, correspondendo, em sua essência, a uma intensa circulação de bens, serviços, capitais e tecnologias por meio das fronteiras nacionais, tornada possível pelo extraordinário avanço das comunicações e dos transportes.

Um dos grandes problemas desse processo é a livre circulação de capitais especulativos, que não têm nenhum compromisso com os negócios produtivos dos países hospedeiros. São recursos aplicados com

fins especulativos em ativos adquiridos a preços vis ou papéis de curtíssimo prazo, vendidos ao menor sinal de instabilidade política ou econômica. Esse trânsito desembaraçado de capitais, denominado por alguns de cassino global, passou a gerar crises financeiras mundiais, que se sucedem em ciclos repetitivos.

Interessantemente, começam a surgir reações a tal modelo. O 'brexit', ou seja, a decisão do Reino Unido de se retirar da União Europeia, aliada à retórica isolacionista do atual presidente dos Estados Unidos, bem como a volta da xenofobia e do populismo no Velho Mundo — somadas ainda ao reaparecimento de um nacionalismo retrógrado e excludente adotado por alguns governantes —, parecem sugerir que se está diante de uma espécie de desglobalização, cujos efeitos são tão deletérios quanto aqueles causados pelo fenômeno reverso.

Cada vez mais distintas nações passam a defender seus produtos erigindo barreiras tarifárias e não tarifárias a bens importados, além de colocar obstáculos ao crescente

fluxo de estrangeiros e migrantes — tangidos de seus lares por dificuldades econômicas, catástrofes ambientais e guerras regionais —, buscando proteger o emprego dos trabalhadores locais. Com a queda dos investimentos e do consumo, aprofunda-se a crise, gerando mais desemprego e miséria.

A atual ordem (ou desordem) mundial, longe de configurar uma situação de anomia passageira, aparenta corresponder ao modo de funcionamento normal, embora irracional, da economia de nosso tempo. Constitui terreno fértil para o aparecimento de lideranças autoritárias dos mais variados matizes ideológicos, armadas de uma retórica intolerante e repressora.

Como panaceia contra essa crise generalizada preconizam uma desidratação ainda maior do Estado, exceto no campo da segurança interna, com uma severa redução de benefícios sociais, em especial nas áreas de saúde, educação e previdência, como também uma radical privatização dos serviços públicos, mesmo aqueles considerados essenciais, cujas consequências atingem com cruel intensidade precisamente os mais pobres.

A propósito, em recente entrevista publicada no jornal Ragusa News, Giorgio Agamben ressalta: "Crise" e "economia" atualmente não são usadas como conceitos, mas como palavras de ordem, que servem para impor e para fazer com que se aceitem medidas e restrições que as pessoas não têm motivo algum para aceitar". E acrescenta: "Crise" hoje em dia significa simplesmente "você deve obedecer!".

22 AGO 2018

FOLHA DE S. PAULO

Aborto é assassinato, afirma instituto de advogados de SP

Documento foi encaminhado ao Supremo,
onde tema é alvo de uma ação

Rogério Gentile

SÃO PAULO A Comissão de Direitos Humanos do Instituto dos Advogados de São Paulo aprovou um documento no qual afirma que "aborto é assassinato". "Não adianta querer negar, morte é morte, diz o texto. "Ninguém tem liberdade para matar, mesmo que seja a mãe do embrião vivo."

Fundado em 1874 com o propósito de promover o aprimoramento do estudo e da prática da ciência jurídica, o instituto reúne alguns dos principais advogados do país.

Com cerca de 900 membros, tem como associado honorário, por exemplo, Ricardo Lewandowski, ministro do Supremo Tribunal Federal, e os ex-ministros Antonio Cezar Peluso e Sepúlveda Pertence.

O documento, aprovado no dia 13 de agosto, foi enviado para a ministra Rosa Weber, relatora da ação que discute a descriminalização do aborto até a 12ª semana de gravidez.

O processo foi ajuizado no ano passado pelo PSOL, que argumentou que as razões jurídicas que moveram a criminalização do aborto pelo Código Penal de 1940 "violam os preceitos fundamentais da dignidade da pessoa humana, da proibição de tortura ou tratamento desumano ou degradante, da saúde e do planejamento familiar de mulheres, adolescentes e meninas."

No início do mês, houve uma audiência pública no STF

como parte da preparação para o julgamento, ainda sem data para ser realizado.

Hoje o aborto só é permitido em três tipos de gravidez: decorrente de estupro, que cause risco à vida da mulher ou de feto anencéfalo.

Ao convocar a discussão, a ministra disse que o assunto é um dos temas jurídicos "mais sensíveis e delicado", por envolver "razões de ordem ética, moral, religiosa, de saúde pública e tutela de direitos fundamentais individuais".

Cerca de 60 pessoas participaram dos debates no STF, entre os quais profissionais da área de saúde, advogados e representantes de organizações da sociedade civil e de entidades religiosas.

"O aborto configura grave violação dos direitos humanos por institucionalizar o assassinato por meio da interrupção consciente e cruel da vida do outro", escreveu Ricardo Sayeg, presidente da comissão na carta enviada à ministra.

No documento, a Comissão de Direitos Humanos do instituto afirma que o direito da mulher cessa onde o direito do outro começa.

"E o direito da pessoa humana começa com a concepção", diz o texto. "Como é possível se liberar, a pretexto da Justiça, o assassinato da vida que começa com a concepção?", questiona o texto. "Morte é interrupção da vida, e aborto é a interrupção do embrião vivo."

O texto lembra que a lei já estabelece as hipóteses possíveis de aborto no país e que não cabe ao Poder Judiciário a tarefa de legislar.

Diz que, se liberar o aborto, o STF estará cometendo uma grave violação de sua missão constitucional. "Liberar o aborto com lei expressamente criminalizando seria ideologia pura, absolutamente incompatível com a imparcialidade do Poder Judiciário."

No final do documento, a comissão afirma que o parceiro é tão responsável, "inclusive criminalmente", quanto à mulher pela proteção do embrião. "Os direitos humanos e a dignidade da pessoa humana surgem a partir da concepção do embrião com vida. Toda interrupção da vida, daí em diante, é assassinato."

A declaração foi aprovada por 11 dos membros da comissão. Outros três participantes a avalizaram parcialmente, argumentando que cabe ao Legislativo, e não ao Judiciário, decidir o tema. Houve três votos contrários.

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

22 AGO 2018

ELEVALE O Instituto Vladimir Herzog decidiu defender publicamente o “Sistema ONU”, repudiando “qualquer tipo de desqualificação e ameaça ao organismo”.

ELEVALE 2 A entidade diz ainda que a Corte Interamericana de Direitos Humanos da OEA, que no mês passado condenou o Brasil por não investigar o assassinato do jornalista, “também se insere no sistema de promoção e proteção aos direitos humanos”.

AQUI, NÃO As manifestações, no entanto, não têm comovido ministros do STF —nem para considerar a declaração do Comitê de Direitos Humanos da ONU sobre a candidatura de Lula nem para rever a Lei da Anistia, que tem sido invocada para barrar as investigações sobre Herzog.

COM TODOS Segundo um dos magistrados, “nenhum país grande respeita esses tratados, e o STF nunca vai colocar qualquer manifestação [de organismos] acima da Constituição nem da lei”.

PESO PESADO A Justiça decidiu que a Bienal de Arte de SP deverá pagar apenas a quantia relacionada ao peso, e não um percentual do valor, das obras de arte que “já ingressaram e que ingressarão no Brasil, sob o regime de admissão temporária, por meio de Aeroporto Internacional de Guarulhos, para exposição na 33ª edição”.

PESO PESADO 2 Os aeroportos passaram a alegar que exposições e feiras de arte que não sejam gratuitas devem pagar pelo valor da carga, já que não seriam eventos cívico-culturais —beneficiados por lei pelo pagamento pelo peso.

PESO PESADO 3 Segundo a Bienal, o montante que deveria ser desembolsado sem a decisão da Justiça ultrapassaria R\$ 1 milhão. A instituição pagou cerca de R\$ 2 mil.

22 AGO 2018

BEMPARANÁ

■ CONSELHO DE JUSTIÇA

Novo cadastro pode facilitar processo de adoção no Brasil

Para facilitar a adoção de 9 mil crianças e adolescentes que aguardam em instituições de acolhimento pelo Brasil, uma nova versão do Cadastro Nacional de Adoção (CNA) entrará em funcionamento no primeiro semestre de 2019. A corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) apresentou o projeto na segunda-feira. O novo cadastro vai integrar dados de todos os órgãos e entidade de acolhimento de crianças e adolescentes abrigados no País.

A partir do funcionamento da nova edição, os pretendentes poderão acessar o próprio cadastro e atualizar suas informações pessoais, como endereço, e-mail e telefone. Fotos, vídeos, desenhos e cartas poderão ser incluídos no sistema pelos jovens. Foi desenvolvida ainda uma ferramenta para alertar juízes e a corregedoria do CNJ sobre os prazos de cada processo de adoção.

Atualmente, estão cadastrados no País 44,2 mil pessoas que pretendem adotar e 9 mil crianças e adolescentes para serem adotados. Nos últimos dez anos, o CNA intermediou mais de nove mil adoções.

Paraná adotivo

Historicamente um dos estados com maior número de candidatos a pais no Cadastro Nacional de Adoção (CNA), o Paraná viu crescer exponencialmente o número de adoções de crianças e adolescentes realizados nos últimos três anos. Segundo informações do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), o crescimento verificado entre 2014 e 2017 foi de 116%, com o número de adoções realizadas saltando de 175 para 378. Além disso, só neste ano foram realizadas 121 adoções até o dia 9 de maio. Assim, temos um total de 1.275 adoções realizadas nos últimos cinco anos.

Penhora

É permitida a penhora de bem de família para pagamento do pedreiro que construiu o imóvel. O entendimento é da 19ª Câmara Cível do TJ do Rio Grande do Sul.

Seguro

Choque séptico não se enquadra no conceito de morte acidental para fins de seguro de vida. O entendimento é da juíza da 7ª Vara Cível do Rio de Janeiro.

22 AGO 2018

BEMPARANÁ

MURILO VARASQUIM/
VICTOR LEAL

“Trava bancária” em recuperação judicial

Recente decisão do TJSP abre diálogos sobre bancos cobrarem dívidas antecipadamente

***Murilo Varasquim e Victor Leal**

O Indicador Serasa Experian de Falências e Recuperações revela que, somente em fevereiro deste ano, foram requeridos 132 pedidos de recuperações judiciais, um aumento de 14,8% em relação ao mesmo período de 2017. Além disso, pesquisas da mesma instituição revelam que a grande maioria das empresas não consegue se reerguer, transformando as recuperações judiciais em falências. Estes estudos retratam os efeitos da crise econômica sobre o empresariado brasileiro. E ainda que os indicadores apontem para uma redução na turbulência econômica, são muitos os casos que ainda seguirão por anos no Judiciário.

A questão merece atenção já que o principal objetivo da lei de recuperação judicial é assegurar a possibilidade de uma empresa com dificuldade se reerguer. Nessa linha, o Legislativo e Judiciário buscam meios de dar mais efetividade à recuperação judicial. No Legislativo, há projeto de uma nova lei de recuperação judicial e falências em trâmite no Congresso que altera diversas disposições de forma mais benéfica à empresa que necessita de auxílio para honrar seus compromissos. Os tribunais também já adotaram posições mais favoráveis ao devedor do que sugere a literalidade da lei, justamente para proporcionar mais fôlego às empresas. Entre as medidas, destaca-se a possibilidade da interrupção da cobrança contra fiadores e ou garantidores, bem co-

mo a suspensão de atos de execuções fiscais contra bens da devedora, mesmo existindo disposição legal em sentido oposto.

Seguindo essa tendência, recente decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo analisou o tema “trava bancária”, que representa a possibilidade de um banco reter valores da conta bancária de um devedor sem a necessidade de um processo judicial. A fim de se resguardar de eventual inadimplemento, a instituição financeira estabelece no contrato a possibilidade de cobrar toda a dívida, inclusive parcelas com vencimentos futuros, no caso de uma recuperação judicial.

O TJSP entendeu que, nessa hipótese, o banco pode retirar da conta somente valores já vencidos, impedindo a cobrança antecipada a fim de evitar a asfixia financeira da empresa em crise.

Por outro lado, como já avaliou o Superior Tribunal de Justiça, a medida enfraqueceria o sistema financeiro como um todo, aumentando o seu custo e risco ao impossibilitar a instituição financeira de obter a satisfação do seu crédito diretamente na conta do devedor, sendo que existe uma previsão contratual e legal para isso.

Entretanto, deve-se ponderar essa garantia bancária com a obrigação do Poder Judiciário em assegurar a possibilidade da empresa com dificuldades em se reerguer, o que possibilitará a manutenção de emprego e a geração de renda.

Deste modo, a decisão do TJSP parece equilibrada, na medida em que não elimina o direito do banco credor e ao mesmo tempo preserva o já debilitado caixa da empresa devedora.

***Os autores são advogados especializados em Direito de Empresas e sócios da Nichel, Leal e Varasquim Advogados.**

22 AGO 2018

BEMPARANÁ

Jônatas Pirkiel

A CONDOTA E O DIREITO PENAL

Advogados morrem no exercício da profissão

As mortes de advogado em razão do exercício de suas profissões já foram em maior número, mas continuam a ocorrer, ainda que causem perplexidade e possam intimidar os profissionais que atuam em determinadas áreas da advocacia.

Recentemente, o Supremo Tribunal Federal negou Recurso Ordinário de Habeas Corpus a empresário acusado da autoria intelectual do assassinato de advogada que atuava no município de Bezerros, no Estado de Pernambuco. Terra natal do saudoso e querido amigo João Bezerra de Vasconcelos. A advogada foi assassinada no ano de 2013, como consta da denúncia, porque "...atuava em um processo judicial de pensão por morte e herança de seu pai, contrariando os interesses da mãe do empresário, primeira esposa do falecido. O crime levou a Polícia Civil de Pernambuco a deflagrar a Operação Themis para encontrar os culpados...". Ela foi morta a tiros e seu corpo parcialmente destruído e carbonizado.

Distante de Bezerros, no nordeste brasileiro, em Curitiba, no ano passado, também foi assassinado advogado em razão do exercício de sua profissão, cujo corpo foi encontrado dentro do seu próprio carro, carbonizado, e os suspeitos presos tinham relação pessoal com o profissional que lhes prestava atendimento em processo criminal.

No caso da advogada, o Superior Tribunal de Justiça já havia negado pedido de revogação da prisão do acusado. Agora, o STF nega o pedido sob o argumento de que: "... não se pode falar em constrangimento ilegal a ser sanado, uma vez que não há mora processual imputável ao Poder Judiciário, ao órgão acusador ou situação incompatível com o princípio da razoável duração do processo.... a alegação de excesso de prazo está superada pela superveniência da sentença de pronúncia (decisão do juízo que remete o julgamento da ação penal ao Tribunal do Júri)..."

*O autor é advogado criminalista (jônataspirkiel@terra.com.br)

Euclides Moraes

QUESTÃO DE DIREITO PÚBLICO

Doença ocupacional e isenção do Imposto de Renda

O Tribunal Regional Federal da Primeira Região confirmou sentença do Juízo Federal de Passos/MG, que julgou procedente o pedido para reconhecer isenção do imposto de renda de um deficiente auditivo de natureza irreversível e para assegurar a restituição dos valores descontados a esse título, considerada a prescrição quinquenal reclamada pela União.

A fazenda pública sustentou que o apelado não sofre das moléstias graves enumeradas em lei, tampouco tem doença profissional, sendo acometido pela "perda auditiva induzida por ruído, que é caracterizada como doença do trabalho".

O relator do processo destacou que a perícia médica evidencia que o autor tem perda auditiva induzida por ruído bilateral e presbiacusia à direita, restando comprovada a enfermidade que acometeu o apelado e a possível relação de consequência com a atividade desenvolvida.

No que diz respeito à isenção aos acometidos de moléstia profissional (perda auditiva), o relator ressaltou que, de acordo com o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/1988, o requerente está isento do imposto de renda sobre seus proventos de aposentadoria ou pensão, ainda que a doença tenha sido contraída após o término da atividade laboral.

Quanto à prescrição do direito de pleitear repetição de indébito dos tributos lançados por homologação, a Corte regional reconheceu a inconstitucionalidade do art. 4º, segunda parte, da LC nº 118/2005 para reconhecer a prescrição quinquenal para as ações de repetição de indébito ajuizadas a partir de 09 de junho de 2005.

*Euclides Moraes- advogado (euclides@direitopublico.adv.br)

METRO 22 AGO 2018

MP age para 'limpar gaveta' de inquéritos

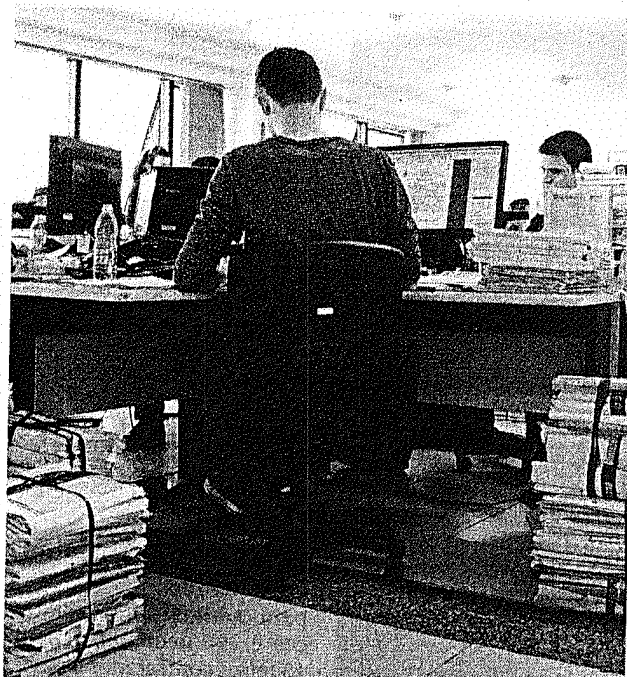
Justiça. Desde março, força-tarefa do Ministério Público do Paraná já solucionou 3,2 mil investigações policiais que estavam paradas e ofereceu 1,7 mil denúncias contra suspeitos

Em cinco meses, uma força-tarefa criada pelo MP-PR (Ministério Público do Paraná) solucionou 3.206 mil inquéritos policiais antigos referentes a crimes como furto, agressão, estelionato e latrocínio cometidos em todo o Paraná. Criado em março deste ano, o Naip (Núcleo de Análise de Inquéritos Policiais) tem mais 11 mil inquéritos na fila.

O Naip trabalha com inquéritos concluídos até 31 de dezembro de 2015, relativos a crimes cuja pena não prescreveu desde então, mas que não levaram os suspeitos a julgamento nem foram arquivados. O grupo foi dividido em dois: um atua em inquéritos de crimes "comuns" e outro em casos de violência doméstica. O inquérito é considerado solucionado quando o suspeito é denunciado à justiça ou quando é arquivado.

O Naip começou a trabalhar com 14,2 mil inquéritos (4,3 mil de violência doméstica e 9,9 mil de outros crimes). Coordenado por quatro promotoras de justiça, o grupo atua em conjunto com policiais civis.

"Temos casos até de 2003", relatou a promotora



Grupo trabalha com 5 toneladas de papel, segundo o MP-PR | DIVULGAÇÃO/MP-PR

ra Mônica Helena Derbli Baggio, do núcleo de "crimes comuns". "Estabelecemos alguns critérios: primeiro os crimes mais graves, como homicídio e latrocínio. Tínhamos uma expectativa de um número muito maior de arquivamentos".

Dos 3.206 inquéritos

concluídos até o final de julho, 54% poderão virar processos. Eles resultaram em 1.718 denúncias contra suspeitos. Os demais foram arquivados.

A principal dificuldade, explica a promotora, é em relação a inquéritos sem provas produzidas na época

11 mil

Inquéritos abertos entre 2003 e 31 de dezembro de 2015 ainda estão sendo analisados pela força-tarefa do MP-PR

de investigação. "Em muitos casos as provas não foram produzidas e fica difícil produzir essas provas agora. Mas constatamos que dá para resolver muitos".

Um dos casos mais antigos é um latrocínio ocorrido em 2003. "O prazo prescricional é de 20 anos. Nesses casos, ainda temos a oportunidade de comprovar a materialidade, e resolver a autoria se tivermos provas", disse Mônica Baggio.

A Secretaria de Estado da Segurança Pública designou a delegada Juliana Maciel Dalacqua para integrar o grupo. Ela destaca que o trabalho é menos burocrático do que em uma delegacia. "Questões que levariam um trâmite de dias, com documentos tendo que ser despachados para outras delegacias para depois voltar com algum retorno, são solucionados de pronto".

© METRO CURITIBA

22 AGO 2018

METRO

CNJ. Moro: 'Soltar Lula ia gerar situação de risco'

Em defesa apresentada ao CNJ (Conselho Nacional de Justiça), o juiz federal Sérgio Moro afirmou que colocar o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva em liberdade geraria uma "situação de risco". O magistrado se pronunciou no processo aberto em função da atuação dele após a concessão de um habeas corpus por Rogério Fraveto, desembargador de plantão no TRF4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região). O juiz determinou que a Polícia Federal descumprisse a ordem.

Moro declarou ainda que não foi a primeira vez que atuou durante as férias. A defesa de oito páginas foi feita pelo próprio magistrado, que não constituiu advogado.

O CNJ decidirá se caberá punição administrativa no caso. **METRO BRASÍLIA**

Caso Bolsonaro é liberado no STF

O ministro Marco Aurélio, do STF, liberou para julgamento a ação penal contra o presidente Jair Bolsonaro (PSL), acusado de racismo. Ele disparou críticas contra a população negra e comunidades quilombolas, que "não serviriam nem para procriar". O caso vai ser julgado no dia 3. **METRO BRASÍLIA**

CNJ reduz escolta de juiz candidato

Candidato do PDT ao governo de Mato Grosso do Sul, o juiz aposentado Odilon de Oliveira terá a escolta reduzida por determinação do CNJ (Conselho Nacional de Justiça). O magistrado mantém três seguranças pagos pela União por 24h há 20 anos, após diversas ameaças de morte. Ele teve a carreira marcada pelo combate ao narcotráfico. A redução da escolta vai ser feita em sigilo e será gradual. **METRO BRASÍLIA**

22 AGO 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Turma do STF mantém liberdade de José Dirceu

Por três votos a dois, a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem manter a decisão tomada em junho que suspendeu a execução da condenação do ex-ministro José Dirceu a 30 anos de prisão na Operação Lava Jato. Com a decisão, Dirceu foi libertado e deixou a Penitenciária da Papuda, em Brasília.

A decisão foi tomada a partir de um recurso da Procuradoria-Geral da República (PGR) contra o habeas corpus protocolado pela defesa de Dirceu. Reafirmaram voto pela soltura o relator, Dias Toffoli, e os ministros Gilmar Mendes e Ricardo Lewandowski. Com a decisão, Dirceu permanecerá em liberdade até que o Superior Tribunal de Justiça (STJ) analise o recurso adequado para reavaliar a pena. ●

22 AGO 2018

TRIBUNAL DO PARANÁ

SUPER- LOTAÇÃO

Paraná é o estado brasileiro que teve as cadeias mais lotadas em 2016, diz Anuário Brasileiro de Segurança Pública

Giselle Ulbrich
giselleu@tribunadoparana.com.br

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2018, divulgado na semana passada, revelou que o Paraná foi, em 2016, o estado com as cadeias mais lotadas do País. A proporção foi de 2,8 presos para cada vaga existente, ou seja, o Paraná tinha 18.365 vagas no sistema prisional (presídios e cadeias sobre custódia da polícia) e 51.700 pessoas presas. Em 2016, o Paraná também foi o estado com a maior quantidade de presos sobre custódia da polícia (que ainda não tinham sido remanejados aos presídios): 9.826 pessoas, ou seja, 23%.

Mesmo sendo um assunto que “não dá votos” nas eleições (primeiro porque a população em geral mostra desinteresse no assunto e, em segundo, porque boa parte da população carcerária não exerce direito a voto), a Tribuna pediu aos dois candidatos ao governo estadual mais bem colocados na pesquisa* que se manifestassem sobre os dados do anuário e o que pretendem fazer para atenuar a superlotação carcerária.

Ratinho Júnior (PSD)

“Não adianta abrir novas vagas no sistema penitenciário se não diminuirmos os índices de ocorrência de crime”, diz Ratinho.

Os dois candidatos que estão liderando a corrida ao governo do estado falaram sobre o maior problema do Paraná, a superlotação das cadeias.

No âmbito prisional, pretende reformar e adequar os presídios e casas de custódia, além de construir novas unidades, principalmente para esvaziar as delegacias.

No judiciário, Ratinho Júnior pretende ampliar as audiências de custódia e o uso das tornozeleiras eletrônicas. “Em complemento, temos que implementar uma política efetiva de ressocialização. É fundamental que a reincidência no crime seja combatida. Há estudos que indicam que cerca de 50% dos presos que deixam o sistema penitenciário no Brasil voltam a cometer crime”, analisa o candidato.

Cida Borguetti (PP)

A candidata rebateu o dado do Anuário, de 2,8 presos por vaga. Cida afirma que também aumentou a quantidade de vagas, o que resulta hoje em 1,6 preso por vaga. Nas delegacias, havia 16 mil presos em 2011. Hoje são

apenas 10 mil e ela ressalta que a polícia paranaense é uma das que mais prende no Brasil: 200 por dia, a maioria com prisão preventiva decretada ainda na audiência de custódia. E a parceria com o Judiciário e Ministério Público também tem ajudado a dar celeridade aos processos, para evitar presos “desnecessários” na cadeia. No total, hoje, são 30.360 presos em regime fechado, além de 7.150 apenados usando tornozeleira eletrônica (uma licitação em curso deve aumentar para 12 mil). Cida diz que está trabalhando na construção de nove unidades e a ampliação de outras cinco, sem contar a instalação de celas modulares (containers) em várias unidades. Tudo deve gerar 7.118 novas vagas que, segundo a atual governadora, serão suficientes para acabar com a superlotação. Serão usados R\$ 189 milhões em recursos, dos quais R\$ 119 milhões do governo federal (já em fase de repasse). Ela ainda promete construir seis casas de custódia no Litoral, Ponta Grossa, Guarapuava, Cascavel, Maringá e Norte Pioneiro. Um sistema modelo de ressocialização adotado na Unidade de Progressão da PCE, em Piraquara, em que os presos trabalham de dia e estudam a noite, deverá ser ampliado a mais seis presídios do Paraná.